

## **Edital**

### CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de **Redondo**, faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º1 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da lei n.º 28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas à eleição para a Presidência da República, as seguinte candidaturas:

**António José Martins Seguro**

**André Claro Amaral Ventura**

Redondo, 26 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara

Assinado por: **David Manuel Fialho Galego**  
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**  
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Redondo**